



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.08.16.417-02 - PC.24.08.16.417-02 - DATA: 05/09/2024

OBJETO

Aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte/CE.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.08.16.417-02 - PC.24.08.16.417-02 - DATA: 05/09/2024

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PLANEJAMENTO DEFICIENTE	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO FALTA DE CLAREZA QUANTO AS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS	4. ALTA 2. BAIXO	P X I = 8 ELEVADO
R-03	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO	4. ALTA 2. BAIXO	P X I = 8 ELEVADO
R-04	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO	4. ALTA 2. BAIXO	P X I = 8 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.08.16.417-02 - PC.24.08.16.417-02 - DATA: 05/09/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - PLANEJAMENTO DEFICIENTE			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas O risco de planejamento deficiente pode ser causado por falta de análise detalhada, falta de recursos adequados e falta de comunicação eficaz entre as partes envolvidas.			
Ações preventivas 1. Realizar uma análise detalhada do projeto antes de iniciar o planejamento. 2. Definir claramente os objetivos e metas a serem alcançados. 3. Estabelecer um cronograma realista e factível para a execução do projeto. 4. Identificar e avaliar os possíveis riscos envolvidos no planejamento. 5. Criar um plano de contingência para lidar com imprevistos durante a execução. 6. Revisar e ajustar o planejamento conforme necessário ao longo do projeto.			
Responsável por ações preventivas: Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			
Ações de contingência 1. Desenvolver um plano de contingência detalhado para cada etapa do projeto. 2. Realizar reuniões periódicas para revisar e ajustar o planejamento conforme necessário. 3. Designar responsáveis ?? para cada atividade e garantir que estejam preparados para lidar com imprevistos. 4. Manter uma comunicação aberta e transparente entre a equipe para identificar possíveis problemas e soluções.			
Responsável por ações de contingência: Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			
R-02 - FALTA DE CLAREZA QUANTO AS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	4. ALTA	P X I:	8
Impacto:	2. BAIXO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas A falta de clareza nas demandas a serem desenvolvidas pode ocorrer devido a comunicação deficiente, mudanças frequentes de requisitos e falta de alinhamento entre as partes envolvidas no projeto.			
Ações preventivas 1. Realizar reuniões periódicas com os stakeholders para alinhar expectativas e demandas. 2. Criar um documento detalhado com as especificações e requisitos do projeto. 3. Utilizar ferramentas de gestão de projetos para acompanhar e documentar as demandas. 4. Estabelecer um canal de comunicação claro e eficiente para esclarecer dúvidas. 5. Realizar workshops e treinamentos para garantir o entendimento das demandas. 6. Realizar revisões periódicas do escopo do projeto para garantir a clareza das demandas.			
Responsável por ações preventivas: Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			
Ações de contingência 1. Realizar reuniões periódicas para alinhar as demandas a serem desenvolvidas. 2. Estabelecer um canal de comunicação claro e aberto entre as equipes envolvidas. 3. Criar documentação detalhada das demandas, com objetivos e prazos definidos. 4. Realizar treinamentos para garantir o entendimento das demandas por todos os colaboradores.			
Responsável por ações de contingência: Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.08.16.417-02 - PC.24.08.16.417-02 - DATA: 05/09/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-03 - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	4. ALTA	P X I:	8
Impacto:	2. BAIXO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Causas do risco de elaboração do termo de referência inadequado incluem falta de clareza nos requisitos, ausência de expertise técnica e falta de comunicação entre as partes envolvidas.			
Ações preventivas 1. Realizar reuniões com a equipe responsável pela elaboração do termo de referência. 2. Estabelecer critérios claros e objetivos para a elaboração do documento. 3. Realizar revisões periódicas do termo de referência antes de sua finalização. 4. Capacitar a equipe responsável sobre a importância e os requisitos do termo de referência. 5. Utilizar modelos e exemplos de termos de referência bem sucedidos como referência. 6. Solicitar feedback de outras áreas envolvidas no processo de elaboração do termo de referência.			
Responsável por ações preventivas: Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			
Ações de contingência 1. Revisão do termo de referência por profissionais especializados. 2. Realização de reuniões periódicas para ajustes e melhorias no documento. 3. Capacitação da equipe responsável pela elaboração do termo de referência. 4. Utilização de modelos e referências de termos de referência bem sucedidos.			
Responsável por ações de contingência: Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			
R-04 - CONTRATAÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	4. ALTA	P X I:	8
Impacto:	2. BAIXO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas O risco de contratação com preço acima da média do mercado pode ser causado por falta de pesquisa de mercado, falta de concorrência ou má negociação.			
Ações preventivas 1. Realizar pesquisa de mercado para identificar os preços praticados. 2. Estabelecer um limite de gastos para a contratação de serviços. 3. Solicitar orçamentos de diferentes fornecedores antes de fechar negócio. 4. Negociar descontos e condições de pagamento vantajosas. 5. Verificar a reputação e a qualidade dos serviços prestados pelo fornecedor. 6. Incluir cláusulas contratuais que garantam a revisão de preços em caso de discrepância.			
Responsável por ações preventivas: Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			
Ações de contingência 1. Realizar uma pesquisa de mercado para comparar os preços praticados por outras empresas. 2. Negociar com o fornecedor para obter descontos ou condições mais vantajosas. 3. Revisar o contrato de prestação de serviços para garantir que não haja cláusulas abusivas. 4. Monitorar constantemente os custos e desempenho do fornecedor para garantir que o valor pago esteja de acordo com o serviço prestado.			
Responsável por ações de contingência: Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			

Antonina do Norte-CE, 5 de Setembro de 2024.

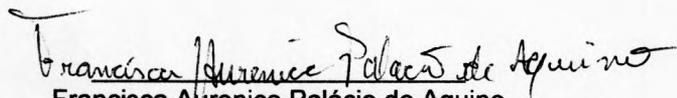


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.08.16.417-02 - PC.24.08.16.417-02 -
DATA: 05/09/2024

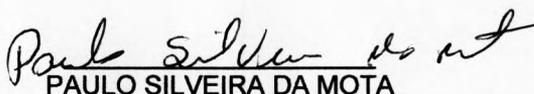
DETALHAMENTO DOS RISCOS



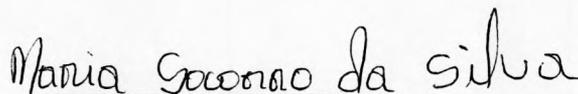
Francisca Aurenice Palácio de Aquino
Demandante das secretarias do Fundo geral / Assistência Social
Portaria 009/2024



GISELLY SAMPAIO MOTA
Presidente da Equipe de Planejamento e Contratação
Portaria 06/2024



PAULO SILVEIRA DA MOTA
Membro da Equipe de Planejamento e Contratação
Portaria 06/2024



MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento e Contratação
Portaria 06/2024



Francisco Arrais da Silva
Ordenador de Despesas da Assistência Social